



**RELATÓRIO DA CEL REFERENTE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS LICITANTES NA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017**

Conforme reuniões realizadas entre os membros da Comissão de Especial de Licitações, destinada à realização de todos os atos e procedimentos necessários à concretização dos certames licitatórios previstos no art. 22 da Lei nº 8.666/93 e alterações, conforme Portaria nº 544, de 10 de maio de 2017, acerca do Processo 432/17, referente à contratação de empresa de engenharia, especializada, para execução do projeto de ampliação da subestação transformadora do edifício-sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, definiu-se, quanto às propostas das empresas participantes do certame, o que segue:

**ANÁLISE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES QUANTO AOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ENVELOPE Nº 02 DAS EMPRESAS LICITANTES, BEM COMO A PROPOSTA REMETIDA PELA EMPRESA TECNOELETRO DELLA VECHIA EIRELI-EPP, EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ART. 45, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES**

Empresa	Valor da Proposta	Situação	Análise da proposta frente ao edital/planilhas
INSTALADORA ELETRICA LIDER LTDA	R\$ 319.449,63	Classificada	- A empresa atendeu integralmente aos itens do edital
TECNOELETRO DELLA VECHIA EIRELI-EPP	R\$ 319.448,10 Após o benefício do ART. 45, I, DA LC Nº 123/06 E ALTERAÇÕES	Desclassificada	<p><b>Desatendeu ao Item 6.2.2.3. do Edital, Não serão aceitos preços superiores ao estimado pela Administração ou preço manifestamente inexequível, nos termos do art. 48, inciso II, da Lei nº 8666/93.</b></p> <p><b>ANEXO I-B – Planilha de Custos, item</b></p> <p>3.12 Cantonal vertical Bus-Way 3300A (apresentou percentual =178% do PO)</p> <p><b>ANEXO I-B – Planilha de Custos</b>, quanto aos itens abaixo, todos apresentam preços inferiores ao resultado dos cálculos apregoados no §1º do inciso II, do art.48 da Lei nº 8666/93.</p> <p>1.1 mobilização e desmobilização; 1.2 Placa de Obra; 1.3 Engenheiro Eletricista Senior ; 2.3 Reboco espessura 0,5 cm (0,20 x 0,20 X 9,00m);</p>



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255- CEP: 90013-901 – Porto Alegre/RS  
Fone: (51) 3220-4314 – Fax: (51) 3220-4355  
E-mail: [licita@camarapoa.rs.gov.br](mailto:licita@camarapoa.rs.gov.br)

			<p>2.4 Pintura Interna; 3.3 Vergalhão de Cobre Eletrolítico de 3/8" - 3 metros; 3.4 Terminal Olhal Reto para Vergalhão 3/8" 3.5 Fusível de Alta Capacidade de Ruptura 80HH 3.6 Fusível de Alta Capacidade de Ruptura 30HH 3.7 Eletroduto de PEAD de 100mm 3.9 Terminal Enfitado uso Interno para Cabo de Bitola 35mm<sup>2</sup> - Classe 15kV 3.11 Flange Bus-Way 3300A para ligação a TR 2000kVA 3.14 Flange Bus-Way 2000A para ligação a QGBT 3.15 Flange Bus-Way 2000A para ligação a TR 750kVA 3.16 Cantonal vertical Bus-Way 2000A 3.17 Perfilado perfurado 35x38mm 3.18 Vergalhão rosqueado de 1/4" - 3 metros 3.19 Conductor flexível 2x1,5mm<sup>2</sup> com isolamento para 750V 3.20 Eletroduto de PVC de bitola 16mm 3.21 Curva para Eletroduto de PVC 16mm 3.22 Luva para Eletroduto de PVC 16mm 3.25 Chave Disjuntora de 3x1.000A - 30kA 3.27 Chave Disjuntora de 3x400A - 30kA 3.29 Chave Disjuntora de 3x100A - 30kA 3.32 QGBT-02 para TR de 750kVA, tensão 220/127 com acessórios 3.33 Regulagem dos Relés da Chave Disjuntora de Média Tensão</p>
ELETROTEC SIST. DE ENERGIA LTDA-EPP	R\$ 357.465,76	Desclassificada	<p><b>Desatendeu ao Item 6.1.1.1. do Edital, A Planilha de Custos – Anexo I-B, integrante deste Edital, deverá também ser apresentada em dispositivo de armazenamento de dados tipo CD/DVD/Pen drive, em Programa EXCEL, juntamente com a proposta física.</b></p> <p><b>Desatendeu ao Item 6.2.2.1 do Edital, serão desclassificadas as propostas que não cotarem os preços do material e mão de obra, em qualquer dos anexos, apresentando valor zerado referente ao Item 2.4 Pintura Interna do ANEXO I-B – Planilha de Custos.</b></p>
YERGATA MONTAGENS E OBRAS LTDA	R\$ 421.944,36	Classificada	<p>- A empresa atendeu integralmente aos itens do edital</p>



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255- CEP: 90013-901 – Porto Alegre/RS  
Fone: (51) 3220-4314 – Fax: (51) 3220-4355  
E-mail: [licita@camarapoa.rs.gov.br](mailto:licita@camarapoa.rs.gov.br)

Empresa	Valor da Proposta	Situação	Análise da proposta frente ao edital/planilhas
HT CONSTR. ELETROMECANICAS LTDA	R\$ 432.493,35	Classificada	- A empresa atendeu integralmente aos itens do edital
ALMEIDA E ROMANINI ENG. LTDA-ME	R\$ 437.812,08	Desclassificada	Desatendeu ao Item 6.1.1.1. do Edital, A <b>Planilha de Custos – Anexo I-B</b> , integrante deste Edital, <b>deverá também ser apresentada em dispositivo de armazenamento de dados tipo CD/DVD/Pen drive, em Programa EXCEL, juntamente com a proposta física.</b>  Desatendeu ao Item 6.2.2.1 do Edital, serão desclassificadas as propostas que não cotarem os preços do material e mão de obra, em qualquer dos anexos, <b>apresentando valor zerado no material referente ao Item 2.4 Pintura Interna do ANEXO I-B – Planilha de Custos</b>
SADENCO SUL AMERICANA DE ENG E COM. LTDA	R\$ 461.322,62	Classificada	- A empresa atendeu integralmente aos itens do edital

Isto posto, decide a CEL, quando da análise das Propostas, envelopes nº 02, conforme Atas nos 07, 08, 09 e 10, pela CLASSIFICAÇÃO, por ordem de valor ofertado, das empresas abaixo relacionadas, por estarem em conformidade com os itens do Edital no que se refere à Proposta de acordo com o resultado dos cálculos apregoados no inciso II do §1º, do art.48 da *Lei nº 8666/93*:

- 1º INSTALADORA ELÉTRICA LÍDER LTDA - R\$ 319.449,63.
- 2º YERGATA MONTAGENS E OBRAS LTDA - R\$ 421.944,36.
- 3º HT CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA - R\$ 432.493,35.
- 4º SADENCO ENGENHARIA LTDA - R\$ 461.322,62.

Decide, ainda, pela DESCLASSIFICAÇÃO das empresas, conforme quadro acima:



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255- CEP: 90013-901 – Porto Alegre/RS  
Fone: (51) 3220-4314 – Fax: (51) 3220-4355  
E-mail: [licita@camarapoa.rs.gov.br](mailto:licita@camarapoa.rs.gov.br)

TECNOELETRO DELLA VECHIA EIRELI-EPP  
ELETROTEC SIST. DE ENERGIA LTDA-EPP  
ALMEIDA E ROMANINI ENG. LTDA-ME

Deste julgamento caberá recurso nos termos do disposto no inciso I, alínea “b” do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações.

Porto Alegre, 26 de junho de 2017.

**JADERSON ALAN MARKUS BORGELT,**  
SECRETÁRIO.

**SIMONE VICARI TARASCONI,**  
Presidente da CEL.